

DECISÃO NORMATIVA Nº 00006/2021 - Técnico Administrativa

Processo : 06515/21
Interessado : Tribunal de Contas dos Municípios
Período : de 2019
Assunto : Relatório de Controle de Amostragem n. 03/2021

SUMÁRIO: CONTROLE DE AMOSTRA – 03/2021. FORAM SELECIONADOS CONTRATOS NA PRESENTE AMOSTRAGEM PELA SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA. FORAM SELECIONADOS OBJETOS PARA AUDITORIA ASSESSORIA CONTÁBIL PELA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. ENCAMINHAMENTO AUTOS À SLC E SFOSENG PARA ACOMPANHAMENTO.

Tratam os presentes autos do processo denominado **Controle de Amostra nº 03/2021** tendo como objeto os contratos celebrados para vigência no exercício de 2021, para seleção e auditoria em sua execução, considerados os critérios fixados na Resolução Administrativa nº 00104/17 desta Corte que fixa metodologia para a amostragem neste Tribunal.

RESOLVE o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, pelos membros integrantes do seu Colegiado, acolhendo as razões expostas no Voto do Relator, em:

1. **HOMOLOGAR** o processo denominado **Relatório de Controle de Amostragem nº 03/2021**, com os objetos para Auditoria apresentados pela Secretaria de Licitações e Contratos:

Município	:	Cidade Ocidental
Órgão	:	Poder Executivo, Fundo Municipal de Assistência Social, Meio Ambiente, Saúde e Superintendência Municipal de Trânsito
Objeto	:	Prestação de Serviços Contábeis
Período	:	2021
Valor total executado	:	Contrato nº 12/21- R\$ 267.600,00 Contrato nº 13/21- R\$ 122.400,00 Contrato nº 14/21- R\$ 55.200,00 Contrato nº 15/21- R\$ 20.400,00 Contrato nº 16/21- R\$ 20.400,00 Contrato nº 1305/21- R\$ 87.600,00

Município	:	Cristalina
Órgão	:	Poder Executivo e Fundos Municipais
Objeto	:	Prestação de Serviços Contábeis
Período	:	2021
Valor total executado	:	Contrato nº 370/2019 – R\$ 547.138,56

Município	:	Goiás
Órgão	:	Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto	:	Prestação de Serviços Contábeis – Contrato não identificado
Período	:	2021
Valor total executado	:	R\$ 238.080,00

Município	:	Rio Verde
Órgão	:	Fundo Municipal do Meio Ambiente, Educação e Saúde
Objeto	:	Prestação de Serviços Contábeis
Período	:	2020 e 2021
Valor total executado	:	Contrato nº 336/20- R\$ 1.005.543,28 Contrato nº 338/20- R\$ 339.647,97

Contrato nº 027/2021- R\$ 177.852,03

2. HOMOLOGAR o processo denominado **Relatório de Controle de Amostragem nº 03/2021**, apresentado pela Secretaria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia:

Município	Órgão	Nº Contrato	Nome contratado	Objeto
ARAGARÇAS	PODER EXECUTIVO	066/2021	K. P. DE O CABRAL	APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA TIPO CBUQ NAS DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS-GO.
ANÁPOLIS	PODER EXECUTIVO	383/2021	CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTO SE CONSTRUÇÕES LTDA	EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DE DIVERSOS BAIRROS, NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS-GO
CATALÃO	FMS	019/2021	COLISEU CONSTRUTORA EIRELI	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO – CAM NO SETOR MARIA AMELIA II
ALTO HORIZONTE	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	018/2020	PEDREIRA HVB LTDA	AQUISIÇÃO E APLICAÇÃO DE EMULSÃO E MASSA ASFÁLTICA CBUQ EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE-GO
OURO VERDE DE GOIÁS	PODER EXECUTIVO	013/2021	PAVCON ASFALTO EIRELI	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO JARDIM AMÉRICA
CRISTALINA	PODER EXECUTIVO	45/2021	O.S.- CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS EIRELI	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO À QUENTE
SÃO JOÃO D'ALIANÇA	Poder Executivo	045/2021	JFL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI	REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS UNIÃO E SELECINA DOMINGUES DE FREITAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO.
GOIÂNIA	SEINFRA	013/2020	CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO

3. RETORNAR os autos a Secretaria de Licitações e Contratos e à Secretaria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia, após a publicação, para acompanhamento e subsequente arquivamento.

À Superintendência de Secretaria, para os fins.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, 22 de Setembro de 2021.

Presidente: Joaquim Alves de Castro Neto

Relator: Valcenôr Braz de Queiroz.

Presentes os conselheiros: Cons. Daniel Augusto Goulart, Cons. Fabricio Macedo Motta, Cons. Francisco José Ramos, Cons. Joaquim Alves de Castro Neto, Cons. Sérgio Antônio Cardoso de Queiroz, Cons. Valcenôr Braz de Queiroz, Cons. Sub. Flavio Monteiro de Andrada Luna, Cons. Sub. Irany de Carvalho Júnior, Cons. Sub. Vasco Cícero Azevedo Jambo e o representante do Ministério Público de Contas, Procurador José Gustavo Athayde.

Votação:

Votaram(ou) com o Cons.Valcenôr Braz de Queiroz: Cons. Daniel Augusto Goulart, Cons. Fabricio Macedo Motta, Cons. Francisco José Ramos, Cons. Joaquim Alves de Castro Neto, Cons. Sérgio Antônio Cardoso de Queiroz, Cons. Sub.Flavio Monteiro de Andrada Luna.



Processo : 06515/21
Interessado : Tribunal de Contas dos Municípios
Período : de 2019
Assunto : Relatório de Controle de Amostragem n. 03/2021

RELATÓRIO

Tratam os presentes autos do processo denominado **Controle de Amostra n° 03/2021** tendo como objeto os contratos celebrados para vigência no exercício de 2021, para seleção e auditoria em sua execução, considerados os critérios fixados na Resolução Administrativa n° 00104/17 desta Corte que fixa metodologia para a amostragem neste Tribunal.

Por meio da IN n° 12/18 deste TCMGO restou determinado aos gestores municipais que todos os editais de licitação, os termos de contratos, as atas de registro de preços, os credenciamentos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, ou ainda seus instrumentos substitutos, bem como os respectivos aditivos deles decorrentes, ajustados no decorrer do exercício financeiro, independentemente do valor, da modalidade de licitação, ou do regime de contratação que lhes deram origem, ainda que por dispensa ou inexigibilidade de licitação, suas revogações ou rescisões, deverão ser enviados pela plataforma COLARE ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, na forma e prazo previstos em ato normativo próprio, com respectivo *upload* dos arquivos correspondentes.

A Secretaria de Licitações e Contratos emitiu o Certificado n° 0219/21, no qual demonstra quais objetos para auditoria foram selecionados na presente amostra, nos seguintes termos:

(...)

2. METODOLOGIA e JUSTIFICATIVAS

Por meio da IN n° 12/18 deste TCMGO restou determinado aos gestores municipais que todos os editais de licitação, os termos de contratos, as atas de registro de preços, os credenciamentos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, ou ainda seus

instrumentos substitutos, bem como os respectivos aditivos deles decorrentes, ajustados no decorrer do exercício financeiro, independentemente do valor, da modalidade de licitação, ou do regime de contratação que lhes deram origem, ainda que por dispensa ou inexigibilidade de licitação, suas revogações ou rescisões, deverão ser enviados pela plataforma COLARE ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, na forma e prazo previstos em ato normativo próprio, com respectivo *upload* dos arquivos correspondentes.

Em vista do disposto no art. 3º da RA nº 104/17 buscou-se priorizar os ajustes que representam maior risco, por meio da aplicação de Matrizes de Risco, normalizado pelo logaritmo natural do valor total do risco metodológicos para classificação do grau de risco no intuito de subsidiar a seleção de municípios a serem auditados por esta Especializada, em razão do Plano Anual de Fiscalização para o exercício de 2021 (RA 22/2021).

Insta observar que os presentes autos, segundo prevê o §2º do art. 1º da Resolução Administrativa nº 00104/17, têm caráter sigiloso e, não será anexada cópia física ou eletrônica da matriz elaborada pela Assessoria de Pesquisas e Informações Estratégicas aos autos.

Neste sentido, as escolhas efetuadas na amostra consideraram as matrizes de risco apresentadas pela Assessoria de Pesquisas e Informações Estratégicas tendo como objeto a aquisição de combustíveis e prestação de serviços de contabilidade.

Desse modo, foram fixados critérios para a análise com base em dados técnicos de estatística fornecidos no Relatório de Informação relativo à ordem de classificação de risco, com base nos dados que este Tribunal possui.

Em especial, impende destacar que a amostra tem respaldo em levantamento de dados realizado pela Secretaria de Licitações de contratos tendo por objeto contratos de prestação de serviços contábeis nos municípios goianos referente ao quinquênio dos exercícios de 2015 a 2019, conforme processo nº 13059/19.



Para a presente amostra foram selecionados contratos de **prestação de serviços de contabilidade, ou seus substitutivos, referentes aos municípios de Cidade Ocidental, Cristalina, Goiás e Rio Verde**, conforme despesas liquidadas no exercício financeiro de 2020, conforme abaixo listado:

Município	:	Cidade Ocidental
Órgão	:	Poder Executivo, Fundo Municipal de Assistência Social, Meio Ambiente, Saúde e Superintendência Municipal de Trânsito
Objeto	:	Prestação de Serviços Contábeis
Período	:	2021
Valor total executado	:	Contrato nº 12/21- R\$ 267.600,00 Contrato nº 13/21- R\$ 122.400,00 Contrato nº 14/21- R\$ 55.200,00 Contrato nº 15/21- R\$ 20.400,00 Contrato nº 16/21- R\$ 20.400,00 Contrato nº 1305/21- R\$ 87.600,00

Município	:	Cristalina
Órgão	:	Poder Executivo e Fundos Municipais
Objeto	:	Prestação de Serviços Contábeis
Período	:	2021
Valor total executado	:	Contrato nº 370/2019 – R\$ 547.138,56

Município	:	Goiás
Órgão	:	Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto	:	Prestação de Serviços Contábeis – Contrato não identificado
Período	:	2021
Valor total executado	:	R\$ 238.080,00

Município	:	Rio Verde
Órgão	:	Fundo Municipal do Meio Ambiente, Educação e Saúde

Objeto	:	Prestação de Serviços Contábeis
Período	:	2020 e 2021
Valor total executado	:	Contrato nº 336/20- R\$ 1.005.543,28 Contrato nº 338/20- R\$ 339.647,97 Contrato nº 027/2021- R\$ 177.852,03

Referidos ajustes mantêm a relevância considerada por esta Unidade Técnica quanto ao objeto dentre aqueles de maior incidência de irregularidades (sobrepço, superfaturamento, defeitos de execução, defeitos de controle), qual seja, prestação de serviços contábeis.

Tais contratações foram destacadas em detrimento das demais em ordem de classificação, conforme Matriz de Riscos elaborada pela Assessoria de Pesquisas e Informações Estratégicas, para que seja preservada a não reincidência dos prestadores de serviços de contratos selecionados da amostra 02/21, conforme autos nº 04304/21.

Ademais, excepcionado o disposto no art. 6º, da RA nº 104/17, o quantitativo selecionado mostra-se adequado e proporcional ao estoque da Secretaria.

Soma-se a isso as requisições de análises determinadas (Denúncias, Representações, Inspeções) e da adequação ao elevado estoque de trabalho inerente às demandas próprias da atividade desta Secretaria, inclusive no que tange à prestação de informações aos jurisdicionados pelas diversas vias disponíveis (presencial, telefone, e-mail), resposta às solicitações de informações de órgãos externos a este TCMGO, atendimento às demandas da sociedade vindas por meio da Ouvidoria, análise concomitante de editais, e outros serviços de natureza técnico-administrativa.

Neste sentido, os trabalhos dessa Unidade Técnica na apuração da regularidade da execução dos contratos selecionados em amostras, priorizam a verificação in loco em busca de uma maior efetividade de sua atuação, demandando dedicação de servidores para a execução tempestiva dos trabalhos.

Ademais, conforme determinado no art. 1º, §1º, da RA nº 104/17, a lista geral dos contratos cadastrados que serve de referência para a seleção da amostra será cumulativa nos meses subsequentes (mês de referência e anteriores), de modo que não há prejuízo às atividades desta Unidade Técnica quanto a tempestividade de verificação das execuções contratuais para o exercício corrente. Observadas as condições e justificativas acima colocadas, destaca-se que já superada a expectativa fixada do Plano Anual de Fiscalização para o exercício de 2021 para esta unidade técnica, totalizadas 10 (dez) fiscalizações.

3. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Tendo em vista os objetivos deste processo de Controle de Amostra – 02/2021, considera-se cumprida sua finalidade perante esta Unidade Técnica, razão pela qual lhe é dado o devido encaminhamento à **Secretaria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia (SFOSEng)** e, em seguida, prosseguimento conforme art. 14 da RA nº 104/17.

Após verificação pelo Pleno desta Corte, solicita-se o retorno do presente feito a esta Secretaria para acompanhamento e subsequente providência de arquivamento dos autos.

Encaminhados os autos para manifestação da Secretaria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia, essa optou por selecionar 07 (sete) contratos e o fez nos termos seguintes (Certificado n. 110/21):

2. METODOLOGIA, CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JUSTIFICATIVA

Inicialmente, cabe ressaltar que o Plano Anual de Fiscalização 2021 - PAF-2021 (Resolução Administrativa nº 022/2021 Técnico Administrativa), em seu art. 14 apresenta para esta Especializada as áreas de fiscalização planejadas para o citado exercício, consubstanciadas em obras relacionadas à prestação de serviços de saúde, à educação e à infraestrutura (pavimentação e drenagem). Ademais, o art. 10 informa que

a “*execução do PAF priorizará os atos de gestão relacionados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus/COVID-19*”.

Desse modo, esta Secretaria promoverá a amostragem, seguindo as orientações de seleção da Resolução Administrativa nº 104/2017 – TCMGO, buscando as contratações que atendam às áreas de fiscalização planejadas no PAF 2021.

Outrossim, com fulcro no art. 17 da Resolução Administrativa nº 104/2017, é facultado à SFOSEng, justificadamente, solicitar a autuação de processos para análise de contratos alheios à seleção baseada nos critérios objetivamente estabelecidos no normativo (seleção espontânea), quando houver a necessidade de autuação em decorrência de análises em curso ou de outras fontes, como denúncias ou representações.

2.1. Amostragem direta segundo a Resolução Administrativa nº 104/2017 – TCMGO

Para subsidiar esta seleção a Assessoria de Pesquisas e Informações Estratégicas – ASSPI elaborou matriz de risco com as contratações enviadas digitalmente pelos municípios ao sistema Colare, por meio do número de entrega, referente ao intervalo do mês de janeiro a junho do exercício 2021.

Inicialmente criou-se uma coluna na planilha, denominada **Estrato**, para dividir os contratos em 3 (três) estratos, conforme determina a Resolução Administrativa nº 104/2017 - TCM/GO em seu art. 4º, ficando da seguinte forma:

- Estrato 1: valor contratual cujo montante informado seja superior a R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais);
- Estrato 2: valor contratual cujo montante informado seja superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e igual ou inferior a R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais);
- Estrato 3: valor contratual cujo montante informado seja igual ou inferior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Ainda de acordo com a Resolução Administrativa nº 104/2017 - TCMGO (art. 6º) o quantitativo mínimo e o percentual de cada estrato devem seguir as seguintes orientações:

Art. 6º Buscando priorizar a materialidade dos ajustes, o quantitativo a ser selecionado, seja por sorteio ou por escolha, deve atender ao seguinte:

I - 60% provenientes do estrato 1, assegurado no mínimo **2 (dois) ajustes**;

II - 25% provenientes do estrato 2, assegurado no mínimo **1 (um) ajuste**;

III - 15% provenientes do estrato 3, assegurado no mínimo **1 (um) ajuste**;

Assim, atendendo ao especificado e, tendo em vista a necessidade de realizar as auditorias de conformidade no segundo semestre de 2021, esta Secretaria sugere a seguinte amostragem:

- Estrato 1: 4 (quatro) contratos, que corresponde a 57,10% do total;
- Estrato 2: 2 (dois) contratos, que corresponde a 28,50% do total;
- Estrato 3: 1 (um) contrato, que corresponde a 14,20% do total.

A seguir são apresentados as seleções de cada estrato e as suas particularidades.

2.2.1. Estrato 1

Para o estrato em epígrafe selecionou-se os seguintes contratos:

- Contrato nº 066/2021 – Data de celebração 04/01/2021 – Aragarças – Poder Executivo – Valor contratual de R\$ 3.314.000,00;
- Contrato nº 383/2021 – Data de celebração 20/04/2021 – Anápolis – Poder Executivo – Valor contratual de R\$ 4.646.312,00;
- Contrato nº 019/2021 - Data de celebração 17/05/2021 – Catalão – Secretaria Municipal de Saúde – Valor contratual de R\$ 1.946.331,70;
- Contrato nº 018/2020 - Data de celebração 14/06/2021 – Alto Horizonte – Secretaria Municipal de Administração – Valor contratual de R\$ 4.112.710,70.

Tabela 1 – Contratos Selecionados no Estrato 1 da Amostra nº 03/2021

Município	Órgão	Nº Contrato	Nome contratado	Objeto
-----------	-------	-------------	-----------------	--------

Município	Órgão	Nº Contrato	Nome contratado	Objeto
ARAGARÇAS	PODER EXECUTIVO	066/2021	K. P. DE O CABRAL	APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA TIPO CBUQ NAS DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS-GO.
ANÁPOLIS	PODER EXECUTIVO	383/2021	CONSTRUSERVICE EMPREEDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DE DIVERSOS BAIRROS, NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS-GO
CATALÃO	FMS	019/2021	COLISEU CONSTRUTORA EIRELI	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO – CAM NO SETOR MARIA AMELIA II
ALTO HORIZONTE	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	018/2020	PEDREIRA HVB LTDA	AQUISIÇÃO E APLICAÇÃO DE EMULSÃO E MASSA ASFÁLTICA CBUQ EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE-GO

Ressalta-se que os seguintes contratos, de competência desta Secretaria, encontravam-se em melhor classificação, porém foram descartados conforme esclarecimentos abaixo:

- Contrato nº 067/2017 – Data de celebração 29/12/2020 – Nerópolis – Poder Executivo – Valor contratual de R\$ 5.097.030,40.
 - ✓ Trata-se de prestação de serviços de limpeza urbana, não estando abarcada pelo Plano Anual de Fiscalização (PAF-2021), que incluiu obras nas áreas de saúde, educação e de infraestrutura (pavimentação e drenagem);
 - ✓ Descartado em consonância com o art. 8º, inciso III da RA nº 104/17.
- Contrato nº 010/2021 – Data de celebração 08/02/2021 – Mossâmedes – Poder Executivo – Valor contratual de R\$ 124.732.150,00;
 - ✓ Trata-se de obra para reforma de hospital municipal, custeada com recursos provenientes de Convênio Estadual;

- ✓ Ademais, houve erro de cadastro do jurisdicionado quanto ao valor do contrato registrado no sistema Colare, sendo que o montante correto seria R\$124.732,15 (Estrato 3);
- ✓ Descartado em consonância com o art. 8º, inciso V da RA nº 104/17.
- Contrato nº 032/2021 – Data de celebração 15/08/2019 – São Francisco de Goiás – Poder Executivo – Valor contratual de R\$ 2.040.000,00;
- ✓ Trata-se de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reordenação luminotécnica do sistema de Iluminação Pública, não estando abarcada pelo Plano Anual de Fiscalização (PAF-2021), que incluiu obras nas áreas de saúde, educação e de infraestrutura (pavimentação e drenagem);
- ✓ Descartado em consonância com o art. 8º, inciso III da RA nº 104/17.
- Contrato nº 004/2021 – Data de celebração 12/01/2021 – São Simão – Poder Executivo – Valor contratual de R\$ 1.864.071,40;
- ✓ Trata-se de prestação de serviços de limpeza urbana, não estando abarcada pelo Plano Anual de Fiscalização (PAF-2021), que incluiu obras nas áreas de saúde, educação e de infraestrutura (pavimentação e drenagem);
- ✓ Descartado em consonância com o art. 8º, inciso III da RA nº 104/17.
- Contrato nº 117/2021 – Data de celebração 12/03/2021 – Luziânia – Poder Executivo – Valor contratual de R\$ 1.148.968,50;
- ✓ Trata-se de prestação de serviços de limpeza urbana, não estando abarcada pelo Plano Anual de Fiscalização (PAF-2021), que incluiu obras nas áreas de saúde, educação e de infraestrutura (pavimentação e drenagem);
- ✓ Descartado em consonância com o art. 8º, inciso III da RA nº 104/17.

- Contrato nº 002/2021 – Data de celebração 13/01/2021 – Água Fria de Goiás – Poder Executivo – Valor contratual de R\$ 1.376.600,00;
 - ✓ Trata-se de prestação de serviços de limpeza urbana, não estando abarcada pelo Plano Anual de Fiscalização (PAF-2021), que incluiu obras nas áreas de saúde, educação e de infraestrutura (pavimentação e drenagem);
 - ✓ Descartado em consonância com o art. 8º, inciso III da RA nº 104/17.
- Contrato nº 007/2021 – Data de celebração 20/01/2021 – Padre Bernardo – Poder Executivo – Valor contratual de R\$ 1.242.185,40;
 - ✓ Trata-se de prestação de serviços de limpeza urbana, não estando abarcada pelo Plano Anual de Fiscalização (PAF-2021), que incluiu obras nas áreas de saúde, educação e de infraestrutura (pavimentação e drenagem);
 - ✓ Descartado em consonância com o art. 8º, inciso III da RA nº 104/17.
- Contrato nº 049/2021 – Data de celebração 06/05/2021 – Santa Rita do Araguaia – Poder Executivo – Valor contratual de R\$ 1.094.047,10;
 - ✓ Trata-se de obra de construção de creche, custeada com recursos provenientes de Convênio Federal (Pró-infância);
 - ✓ Descartado em consonância com o art. 8º, inciso V da RA nº 104/17.
- Contrato nº 016/2021 – Data de celebração 05/03/2021 – Itapaci – Poder Executivo – Valor contratual de R\$ 1.581.800,00;
 - ✓ Trata-se de obra de recapeamento asfáltico em vias urbanas do município, custeada com recursos provenientes de Convênio Federal (Ministério do Desenvolvimento Regional);
 - ✓ Descartado em consonância com o art. 8º, inciso V da RA nº 104/17.
- Contrato nº 064/2021 – Data de celebração 14/06/2021 – Perolândia – Poder Executivo – Valor contratual de R\$ 2.524.134,50;

- ✓ Trata-se de obra de pavimentação asfáltica com tratamento superficial duplo, custeada com recursos provenientes de Convênio Estadual;
 - ✓ Descartado em consonância com o art. 8º, inciso V da RA nº 104/17.
- Contrato nº 002/2021 – Data de celebração 04/03/2021 – Goiânia – Poder Executivo – Valor contratual de R\$ 40.230.500,00;
 - ✓ Trata-se de execução de sinalização viária em vias urbanas do município, não estando abarcada pelo Plano Anual de Fiscalização (PAF-2021), que incluiu obras nas áreas de saúde, educação e de infraestrutura (pavimentação e drenagem);
 - ✓ Descartado em consonância com o art. 8º, inciso III da RA nº 104/17.
- Contrato nº 111/2021 – Data de celebração 30/04/2021 – Goianápolis – Poder Executivo – Valor contratual de R\$ 2.989.449,80;
 - ✓ Trata-se de obra de reforma e ampliação do hospital municipal, custeada com recursos provenientes de Convênio Federal;
 - ✓ Descartado em consonância com o art. 8º, inciso V da RA nº 104/17.
- Contrato nº 0118/2021 – Data de celebração 11/03/2021 – Formosa – Poder Executivo – Valor contratual de R\$ 1.740.000,00;
 - ✓ Trata-se de operação tapa-buraco em diversas ruas do município que, embora esteja abarcada pelo Plano Anual de Fiscalização (PAF-2021), foi descartado em razão da tipologia da obra ocasionar um potencial risco significativo de limitação da auditoria, pois consiste em um serviço ~~preventivo e temporário~~ de rápida obsolescência e de difícil verificação visual, cuja exequibilidade da fiscalização *in loco* poderá ser prejudicada.
 - ✓ Descartado em consonância com o art. 7º, §1º da RA nº 104/17.
- Contrato nº 069/2021 – Data de celebração 17/06/2021 – Catalão – Poder Executivo – Valor contratual de R\$ 6.544.095,80;

- ✓ Trata-se de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de modernização do sistema de Iluminação Pública, não estando abarcada pelo Plano Anual de Fiscalização (PAF-2021), que incluiu obras nas áreas de saúde, educação e de infraestrutura (pavimentação e drenagem);
- ✓ Descartado em consonância com o art. 8º, inciso III da RA nº 104/17.
- Contrato nº 364/2021 – Data de celebração 09/06/2021 – Goiatuba – Poder Executivo – Valor contratual de R\$ 730.112,80;
 - ✓ Trata-se de obra para reforma de unidade de atenção especializada em saúde, custeada com recursos provenientes de Convênio Federal;
 - ✓ Descartado em consonância com o art. 8º, inciso V da RA nº 104/17.
- Contrato nº 107056 – Data de celebração 16/02/2021 – Britânia – Poder Executivo – Valor contratual de R\$ 1.049.000,00;
 - ✓ Trata-se de mera aquisição de materiais para pavimentação asfáltica e drenagem superficial, não estando abarcada pelo Plano Anual de Fiscalização (PAF-2021), que incluiu obras nas áreas de saúde, educação e de infraestrutura (pavimentação e drenagem);
 - ✓ Descartado em consonância com o art. 8º, inciso III da RA nº 104/17.
- Contrato nº 006/2021 – Data de celebração 06/01/2021 – Ceres – Poder Executivo – Valor contratual de R\$ 745.942,40;
 - ✓ Trata-se de prestação de serviços de limpeza urbana, não estando abarcada pelo Plano Anual de Fiscalização (PAF-2021), que incluiu obras nas áreas de saúde, educação e de infraestrutura (pavimentação e drenagem);
 - ✓ Descartado em consonância com o art. 8º, inciso III da RA nº 104/17.

- Contrato nº 041/2021 – Data de celebração 04/05/2021 – Catalão – Poder Executivo – Valor contratual de R\$ 2.366.589,00;
 - ✓ Trata-se de obra para pavimentação asfáltica em CBUQ em diversas ruas do município que, embora esteja abarcada pelo Plano Anual de Fiscalização (PAF-2021), foi descartado em razão da frequente recorrência na seleção de contratos de pavimentação asfáltica pela Secretaria nas últimas amostragens, sendo que foi selecionado, em substituição, um contrato de construção civil do Centro de Atendimento Médico do mesmo município de Catalão e com pontuação de risco semelhante ao contratado descartado, priorizando as obras relacionadas à prestação de serviços de saúde pública ao enfrentamento do coronavírus/COVID-19. ;
 - ✓ Descartado em consonância com o art. 10º da Resolução Administrativa nº 022/2021 Técnico Administrativa (PAF-2021).
- Contrato nº 37269 – Data de celebração 23/03/2021 – Goianápolis – Poder Executivo – Valor contratual de R\$ 1.035.544,70;
 - ✓ Trata-se de obra para pavimentação asfáltica em CBUQ em diversas ruas do município que, embora esteja abarcada pelo Plano Anual de Fiscalização (PAF-2021), foi descartado em razão da natureza do ajuste firmado, o qual consiste em um Termo de Ajuste de Contas (TAC) para pagamento de serviços descobertos contratualmente;
 - ✓ Descartado em consonância com o art. 7º da RA nº 104/17.
- Contrato nº 021/2021 – Data de celebração 23/03/2021 – Inaciolândia – Poder Executivo – Valor contratual de R\$ 640.226,20;
 - ✓ Trata-se de contratação para construção do Terminal Rodoviário do município, não estando abarcada pelo Plano Anual de Fiscalização (PAF-2021), que incluiu obras nas áreas de saúde, educação e de infraestrutura (pavimentação e drenagem);
 - ✓ Descartado em consonância com o art. 8º, inciso III da RA nº 104/17.

2.1.2. Estrato 2

Para o estrato em epígrafe selecionou-se os seguintes contratos:

- Contrato nº 13/2021 – Data de celebração 08/06/2021 – Ouro Verde de Goiás – Poder Executivo – Valor contratual de R\$ 551.929,20;
- Contrato nº 019/2021 – Data de celebração 02/06/2021 – Planaltina – Secretaria Municipal de Saúde – Valor contratual de R\$ 449.556,72.

Tabela 2 – Contratos Selecionados no Estrato 2 da Amostra nº 03/2021

Município	Órgão	Nº Contrato	Nome contratado	Objeto
OURO VERDE DE GOIÁS	PODER EXECUTIVO	013/2021	PAVCON ASFALTO EIRELI	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO JARDIM AMÉRICA
CRISTALINA	PODER EXECUTIVO	45/2021	O.S.- CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS EIRELI	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO À QUENTE

Ressalta-se que os seguintes contratos, de competência desta Secretaria, encontravam-se em melhor classificação, porém foi descartado conforme esclarecimentos abaixo:

- Contrato nº 324/2021 – Data de celebração 24/05/2021 – Itapuranga– Poder Executivo – Valor contratual de R\$ 447.940,70;
 - ✓ Trata-se de obra de pavimentação asfáltica e drenagem, custeada com recursos provenientes de Convênio Estadual;
 - ✓ Descartado em consonância com o art. 8º, inciso V da RA nº 104/17).
- Contrato nº 138/2021 – Data de celebração 03/05/2021 – Piranhas– Poder Executivo – Valor contratual de R\$ 264.756,00;
 - ✓ Trata-se de obra de reforma de escola municipal, custeada com recursos provenientes de Convênio Estadual (Secretaria de Estado da Educação);
 - ✓ Descartado em consonância com o art. 8º, inciso V da RA nº 104/17.

- Contrato nº 136/2021 – Data de celebração 25/05/2021 – Guapó– Poder Executivo – Valor contratual de R\$ 503.193,50;
 - ✓ Trata-se de obra de reforma e ampliação de escola municipal, custeada com recursos provenientes de Convênio Estadual (FUNDEB);
 - ✓ Descartado em consonância com o art. 8º, inciso V da RA nº 104/17.

- Contrato nº 19/2021 – Data de celebração 02/06/2021 – Planaltina – Fundo Municipal de Saúde – Valor contratual de R\$ 449.556,72;
 - ✓ Trata-se de obra de reforma de postos de saúde, custeada com recursos provenientes de Convênio Federal;
 - ✓ Descartado em consonância com o art. 8º, inciso V da RA nº 104/17.

- Contrato nº 67/2021 – Data de celebração 04/01/2021 – Doverlândia – Poder Executivo – Valor contratual de R\$ 596.336,60;
 - ✓ Trata-se de operação tapa-buraco em diversas ruas do município que, embora esteja abarcada pelo Plano Anual de Fiscalização (PAF-2021), foi descartado em razão da tipologia da obra ocasionar um potencial risco significativo de limitação da auditoria, pois consiste em um serviço de rápida obsolescência e de difícil verificação visual, cuja exequibilidade da fiscalização *in loco* poderá ser prejudicada.
 - ✓ Descartado em consonância com o art. 7º, §1º da RA nº 104/17.

- Contrato nº 127/2021 – Data de celebração 25/05/2021 – Minaçu – Poder Executivo – Valor contratual de R\$ 480.131,80;
 - ✓ Trata-se de obra de recapeamento asfáltico, custeada com recursos provenientes de Convênio Federal (conforme Operação Nº 1053506-45/2018, Contrato de Repasse Nº 866320/2018 e Proposta SICONV Nº 037246/2018);

- ✓ Descartado em consonância com o art. 8º, inciso V da RA nº 104/17.
- Contrato nº 40/2021 – Data de celebração 15/02/2021 – Nova Iguaçu de Goiás – Poder Executivo – Valor contratual de R\$ 480.000,00;
 - ✓ Trata-se de prestação de serviços de urbanismo, não estando abarcados pelo Plano Anual de Fiscalização (PAF-2021), que incluiu obras nas áreas de saúde, educação e de infraestrutura (pavimentação e drenagem);
 - ✓ Descartado em consonância com o art. 8º, inciso III da RA nº 104/17.

2.1.3. Estrato 3

Para o estrato em epígrafe selecionou-se o seguinte contrato:

- Contrato nº 045/2021 – Data de celebração 23/03/2021 – São João D’Aliança – Poder Executivo – Valor empenhado de R\$ 161.907,00.

Tabela 3 – Contrato Selecionado no Estrato 3 da Amostra nº 03/2021

Município	Órgão	Nº Contrato	Nome contratado	Objeto
SÃO JOÃO D’ALIANÇA	Poder Executivo	045/2021	JFL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI	REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS UNIÃO E SELECINA DOMINGUES DE FREITAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D’ALIANÇA/GO.

Ressalta-se que os seguintes contratos, de competência desta Secretaria, encontravam-se em melhor classificação, porém foram descartados conforme esclarecimentos abaixo:

- Contrato nº 017/2021 – Data de celebração 22/03/2021 – Caturai – Poder Executivo – Valor contratual de R\$ 197.406,80;
 - ✓ Trata-se de contratação para reforma e ampliação do cemitério municipal, não estando abarcada pelo Plano Anual de Fiscalização (PAF-2021), que incluiu obras nas áreas de saúde, educação e de infraestrutura (pavimentação e drenagem);
 - ✓ Descartado em consonância com o art. 8º, inciso III da RA nº 104/17.

- Contrato nº 007/2021 – Data de celebração 19/01/2021 – Araguapaz – Poder Executivo – Valor contratual de R\$ 190.000,00;
 - ✓ Trata-se de contratação de empresa para serviços técnicos de auditoria contábil, não estando abarcada pelo Plano Anual de Fiscalização (PAF-2021), que incluiu obras nas áreas de saúde, educação e de infraestrutura (pavimentação e drenagem);
 - ✓ Descartado em consonância com o art. 8º, inciso III da RA nº 104/17.

2.2. Seleção voluntária de contrato apartado da amostragem segundo a RA nº 104/17-TCMGO

Conforme o Art. 17 da Resolução Administrativa nº 104/2017, a Secretaria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia (SFOSEng), justificadamente, poderá solicitar autuação de processos para análise de contratos, em apartado da seleção realizada, quando houver a necessidade de autuação em decorrência de análises em curso ou de outras fontes, como denúncias ou representações.

Nessa perspectiva, esta Secretaria selecionou, voluntariamente, de acordo com as justificativas que serão apresentadas mais adiante, o Contrato nº 013/2020 (Lotes 02, 03 e 04) do município de Goiânia, firmado com a empresa Construservice Empreendimentos e Construções Ltda., cujo objeto é a execução de obras de recapeamento asfáltico em vias urbanas com 5.357.081,54 m² de área pavimentada, ao valor total de R\$ 173.835.290,16 (cento e setenta e três milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, duzentos e noventa reais e dezesseis centavos).

Importante justificar que o procedimento licitatório vinculado ao contrato supracitado, foi objeto de análise deste Tribunal mediante Representação formalizada pela SFOSEng sob o processo nº 10224/19. Naquela ocasião, a Unidade Técnica apontou como não conformidades (1) a não publicação no *site* municipal de alguns documentos importantes, sendo um deles o Projeto Básico; (2) a ausência de previsão de obras de

drenagem em algumas vias que precisam desses serviços; e (3) a falta de previsão para contratação de empresa especializada na elaboração do projeto executivo.

O desfecho dos autos de nº 10224/19 se deu por meio do Acórdão nº 08818/19-Pleno, o qual (i) julgou procedente as irregularidades apontadas pela Secretaria, (ii) ressaltou os responsáveis da aplicação das sanções cabíveis, porém, (iii) determinou a protocolização de um novo processo de controle e acompanhamento do procedimento licitatório que originou o Contrato nº 013/2020.

Com o objetivo de acompanhar o cumprimento do julgado ora mencionado, foi autuado nesta Corte de Contas o processo nº 04093/20, em cujo bojo, após finalizada a instrução, foi proferido o Acórdão Nº 06154/2020 - Tribunal Pleno:

I. **DECLARAR** que não foram identificadas irregularidades ou quaisquer ocorrências que ensejem a atuação desta Corte de Contas relativamente ao monitoramento e acompanhamento da Concorrência Pública n. 25/2019, uma vez que foi esgotada a fase externa do certame e foram celebrados os contratos para a execução do objeto licitado.

II. **REITERAR AS RECOMENDAÇÕES** para a SEINFRA constantes do Acórdão n. 08818/2019-Tribunal Pleno/TCMGO:

- inicie imediatamente a elaboração dos projetos de drenagem nos locais de alagamento conhecidos;
- tenha especial atenção ao processo licitatório da contratação dos projetos executivos, evitando o atraso na execução das obras;
- se atente aos limites estabelecidos pelo art. 65 da Lei n. 8.666/93, quando se tratar de alteração dos contratos, ressaltando que acréscimos e decréscimos devem ser contabilizados individualmente.

III. **RESSALTAR** que as contratações decorrentes da CP n. 25/2019 **poderão ser selecionadas quando das amostragens** para seleção de ajustes a serem fiscalizados no corrente ano, nos termos da Resolução Administrativa n. 104/2017 (Atribuições da SFOSEng) c/c Resolução Administrativa n. 20/2020 (Plano Anual de Fiscalização de 2020). (grifos ausentes do original)

Como resultado da Concorrência Pública nº 25/2019 foram firmados os seguintes contratos:

Lotes da CP	Nº do Contrato	Empresa Contratada	Valor do Contrato (R\$)
01	012/2020	Engefort Construtora e Empreendimentos Ltda	71.616.496,22
02, 03, 04	013/2020	Construservice Empreendimentos e Construções Ltda	173.835.290,16

A escolha do Contrato nº 013/2020, ante ao Contrato nº 012/2020, é motivada por aspectos materialidade, o que de maneira indireta não deixa de apresentar maiores proporções de relevância e risco.

Por fim, ressalta-se que é fato de ampla repercussão local o pedido de formalização de Comissão Especial de Inquérito no âmbito da Câmara dos Vereadores de Goiânia¹. Porém, até o presente momento, a CEI não chegou a ser instaurada, tendo em vista as providências tomadas pelo Chefe do Executivo municipal: de imediato, suspendendo as contratações; e, posteriormente, com a realização de auditorias² a cargo da Controladoria Geral do Município – CGM e da SEINFRA.

Cabe registrar que após divulgação da CEI, atendendo à solicitação deste TCMGO, esta Secretaria tem mantido contato com a Seinfra e a CGM no sentido de acompanhar os desdobramentos motivados pela eminente instalação da CEI, de acordo com os Ofícios nºs 10/2021, 11/2021, 22/2021, 23/2021 e 27/2021-SFOSEng.

Desse modo, com a seleção do citado contrato para a realização de auditoria de conformidade esta Secretaria terá mais autonomia para atuar e consequentemente obter melhores resultados para a população.

2.3. Resumo dos contratos selecionados nesta amostra nº 03/2021

Na sequência, de forma unificada, apresentam-se todos os 07 (sete) contratos selecionados nesta amostra nº 03/2021.

Tabela 5 – Contratos Selecionados na Amostra nº 03/2021

Município	Órgão	Nº Contrato	Nome contratado	Objeto
-----------	-------	-------------	-----------------	--------

¹ <https://www.opopular.com.br/noticias/politica/cei-do-asfalto-%C3%A9-formalizada-na-c%C3%A2mara-municipal-de-goi%C3%A2nia-1.2217213>

² <https://www.jornalopcao.com.br/reportagens/cei-do-asfalto-pode-ser-suspensa-em-razao-de-auditoria-e-de-interruptao-dos-contratos-322084/>

Município	Órgão	Nº Contrato	Nome contratado	Objeto
ARAGARÇAS	PODER EXECUTIVO	066/2021	K. P. DE O CABRAL	APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA TIPO CBUQ NAS DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS-GO.
ANÁPOLIS	PODER EXECUTIVO	383/2021	CONSTRUSERVICE EMPREEDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DE DIVERSOS BAIRROS, NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS-GO
CATALÃO	FMS	019/2021	COLISEU CONSTRUTORA EIRELI	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO – CAM NO SETOR MARIA AMELIA II
ALTO HORIZONTE	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	018/2020	PEDREIRA HVB LTDA	AQUISIÇÃO E APLICAÇÃO DE EMULSÃO E MASSA ASFÁLTICA CBUQ EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE-GO
OURO VERDE DE GOIÁS	PODER EXECUTIVO	013/2021	PAVCON ASFALTO EIRELI	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO JARDIM AMÉRICA
CRISTALINA	PODER EXECUTIVO	45/2021	O.S.-CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS EIRELI	RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CONCRETO BETUMINOSO À QUENTE
SÃO JOÃO D'ALIANÇA	Poder Executivo	045/2021	JFL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI	REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS UNIÃO E SELECINA DOMINGUES DE FREITAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO.
GOIÂNIA	SEINFRA	013/2020	CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO

3. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Tendo em vista a determinação do art. 14 da Resolução Administrativa nº 104/2017 - TCMGO, **encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas** e, em seguida, à Presidência desta Corte para distribuição à competente Relatoria, apresentando-o ao Plenário deste TCMGO para homologação da seleção realizada.

Após o julgamento, solicita-se o retorno do presente feito à Secretaria de Licitações e Contratos para acompanhamento e subsequente arquivamento dos autos.

O Procurador Geral de Contas, em razão da impossibilidade do Ministério Público de Contas acrescentar contratos às amostras apresentadas pelas Secretarias, manifestou-se de acordo com a proposta de encaminhamento apresentada, Despacho nº 1244/21:

Em razão da edição da Resolução Administrativa n.º 104/2017 do TCM/GO, ficou estabelecido que o Ministério Público de Contas não poderá acrescentar contratos às amostras apresentadas pelas Secretarias.³

Ante o exposto, a **Procuradoria de Contas** manifesta-se no sentido de que o processo seja encaminhado ao Gabinete do Conselheiro Presidente para a adoção das providências constantes na Resolução Administrativa n.º 104/2017.

É o relatório.

VOTO

Cuidam os autos do “Controle de Amostra – 03/2021” referente aos contratos celebrados e cadastrados eletronicamente pelos municípios goianos nos sistemas SICOM/Portal dos Jurisdicionados e COLARE desta Corte.

³ Art. 14, parágrafo único, da Resolução Administrativa n.º 104/2017.

Tenho por adequado o encaminhamento proposto pela Secretaria de Licitações e Contratos e pela Secretaria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia na seleção de objetos feitos por elas.

A SLC selecionou contratos de prestação de serviços de contabilidade, ou seus substitutivos, referentes aos municípios de Cidade Ocidental (contratos n.s 12/21, 13/21, 14/21, 15/21, 16/21 e 1305/21, somando R\$573.600,00); Cristalina (contrato n. 370/2019 – R\$547.138,56); Goiás (contrato não identificado – R\$238.080,00) e Rio Verde (contrato n. 336/20 – R\$1.005.543,28; contrato n. 338/20 – R\$339.647,97; contrato n. 027/21 – R\$177.852,03).

A SFOSEng, por sua vez, selecionou 6 contratos dentro do Estrato, conforme quadro abaixo e o contrato n. 013/20 (lotes 02, 03 e 04), do município de Goiânia, firmado com Construservice Empreendimentos e Construção Ltda., para a execução de obras de recapeamento asfáltico, no valor total de R\$173.835.290,16:

Município	Órgão	Nº Contrato	Nome contratado	Objeto
ARAGARÇAS	PODER EXECUTIVO	066/2021	K. P. DE O CABRAL	APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA TIPO CBUQ NAS DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS-GO.
ANÁPOLIS	PODER EXECUTIVO	383/2021	CONSTRUSERVICE EMPREEDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DE DIVERSOS BAIRROS, NO MUNICIPIO DE ANÁPOLIS-GO
CATALÃO	FMS	019/2021	COLISEU CONSTRUTORA EIRELI	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO – CAM NO SETOR MARIA AMELIA II
ALTO HORIZONTE	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	018/2020	PEDREIRA HVB LTDA	AQUISIÇÃO E APLICAÇÃO DE EMULSÃO E MASSA ASFÁLTICA CBUQ EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE-GO

Município	Órgão	Nº Contrato	Nome contratado	Objeto
OURO VERDE DE GOIÁS	PODER EXECUTIVO	013/2021	PAVCON ASFALTO EIRELI	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO JARDIM AMÉRICA
CRISTALINA	PODER EXECUTIVO	45/2021	O.S.-CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS EIRELI	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO À QUENTE
SÃO JOÃO D'ALIANÇA	Poder Executivo	045/2021	JFL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI	REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS UNIÃO E SELECINA DOMINGUES DE FREITAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO.
GOIÂNIA	SEINFRA	013/2020	CONSTRUSERVICE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO

Ante o exposto, apresento voto no sentido de:

4. HOMOLOGAR o processo denominado **Relatório de Controle de Amostragem nº 03/2021**, com os objetos para Auditoria apresentados pela Secretaria de Licitações e Contratos:

Município	:	Cidade Ocidental
Órgão	:	Poder Executivo, Fundo Municipal de Assistência Social, Meio Ambiente, Saúde e Superintendência Municipal de Trânsito
Objeto	:	Prestação de Serviços Contábeis
Período	:	2021

Valor total executado	:	Contrato nº 12/21- R\$ 267.600,00 Contrato nº 13/21- R\$ 122.400,00 Contrato nº 14/21- R\$ 55.200,00 Contrato nº 15/21- R\$ 20.400,00 Contrato nº 16/21- R\$ 20.400,00 Contrato nº 1305/21- R\$ 87.600,00
-----------------------	---	--

Município	:	Cristalina
Órgão	:	Poder Executivo e Fundos Municipais
Objeto	:	Prestação de Serviços Contábeis
Período	:	2021
Valor total executado	:	Contrato nº 370/2019 – R\$ 547.138,56

Município	:	Goiás
Órgão	:	Fundo Municipal de Assistência Social
Objeto	:	Prestação de Serviços Contábeis – Contrato não identificado
Período	:	2021
Valor total executado	:	R\$ 238.080,00

Município	:	Rio Verde
Órgão	:	Fundo Municipal do Meio Ambiente, Educação e Saúde
Objeto	:	Prestação de Serviços Contábeis
Período	:	2020 e 2021
Valor total executado	:	Contrato nº 336/20- R\$ 1.005.543,28 Contrato nº 338/20- R\$ 339.647,97 Contrato nº 027/2021- R\$ 177.852,03

5. HOMOLOGAR o processo denominado **Relatório de**

Controle de Amostragem nº 03/2021, apresentado pela Secretaria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia:

Município	Órgão	Nº Contrato	Nome contratado	Objeto
ARAGARÇAS	PODER EXECUTIVO	066/2021	K. P. DE O CABRAL	APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA TIPO CBUQ NAS DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS-GO.
ANÁPOLIS	PODER EXECUTIVO	383/2021	CONSTRUSERVI CE EMPREEDIMENT OS E CONSTRUÇÕES LTDA	EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DE DIVERSOS BAIRROS, NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS-GO
CATALÃO	FMS	019/2021	COLISEU CONSTRUTORA EIRELI	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO MÉDICO – CAM NO SETOR MARIA AMELIA II
ALTO HORIZONTE	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO	018/2020	PEDREIRA HVB LTDA	AQUISIÇÃO E APLICAÇÃO DE EMULSÃO E MASSA ASFÁLTICA CBUQ EM DIVERSOS LOCAIS NO MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE-GO
OURO VERDE DE GOIÁS	PODER EXECUTIVO	013/2021	PAVCON ASFALTO EIRELI	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO BAIRRO JARDIM AMÉRICA
CRISTALINA	PODER EXECUTIVO	45/2021	O.S.- CONSTRUTORA E INCORPORADORA DE IMOVEIS EIRELI	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO À QUENTE
SÃO JOÃO D'ALIANÇA	Poder Executivo	045/2021	JFL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES EIRELI	REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS UNIÃO E SELECINA DOMINGUES DE FREITAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO.
GOIÂNIA	SEINFRA	013/2020	CONSTRUSERVI CE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO



Município	Órgão	Nº Contrato	Nome contratado	Objeto
			LTDA	

6. RETORNAR os autos à Secretaria de Licitações e Contratos e à Secretaria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia, após a publicação, para acompanhamento e subsequente arquivamento.

É o voto.

Gabinete do Conselheiro Relator, em 10 de setembro de 2021.

Valcenôr Braz
Conselheiro Relator